



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 2316

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8187 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$24.464,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				24.464,29
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	3897	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3898	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	1.000,00
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	3900	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.000,00
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.	
	2226	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	21.464,29
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	90	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8187 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3127

04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	162	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	698	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.		
	2232	04.122.7001.2321.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-21.464,29	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-24.464,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Errata



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 8.182, de 24 de fevereiro de 2.025.

(Dispõe sobre horário de funcionamento das repartições públicas municipais, durante o carnaval).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam considerados os seguintes horários de funcionamento das Repartições Municipais durante o Carnaval:

I – 03 de março - segunda-feira – Ponto Facultativo;

II – 04 de março - terça-feira – Feriado Municipal, conforme Lei Municipal nº 1.250 de 22 de setembro de 2009;

III – 05 de março - quarta-feira de cinzas – Ponto Facultativo.

Artigo 2º. O disposto neste decreto, não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais de interesse público de limpeza, urgência e emergência em saúde, farmácia 24 horas, bem como os equipamentos públicos de assistência social que atendam 24 horas ininterruptas.

Parágrafo único. O Conselho Tutelar irá atender em regime de plantão.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de fevereiro de 2.025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO